

**PORTARIA Nº 1.727, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022(\*)**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do que dispõe o Regimento Interno e a Resolução nº 13/2019-TJ e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.064840/2022-30.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar as férias do Juiz convocado EDUARDO PINHEIRO, estabelecidas por meio da Portaria nº 1233/2022-TJ, anteriormente aprazada de 14 a 29/11/2022 e 05 a 16/12/2022, para o período de 22/11 a 19/12/2022, a fim de conciliar com a data da posse da nova Desembargadora Maria de Lourdes Azevedo, nesta Corte de Justiça.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente

(\*) Republicação da Portaria nº 1.727, de 14 de novembro de 2022, por ter constado incorreção, quanto ao original, nas Edições 3613, do Diário da Justiça eletrônico, disponibilizada em 14/11/2022.